

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 011/2024, 22 DE JULHO DE 2024.

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA AGENÁRIO TEXEIRA SILVA A
ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NA
VILA OPERÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua **AGENÁRIO TEXEIRA SILVA** a atual Rua “sem nome”, localizada no bairro Vila Operária, paralela a Rua Higinio Oliveira Plinio e transversais as Ruas F, E e D, próximo ao Ginásio de Esportes Verbênia Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de julho de 2024.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal.